



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	384
Protocolo nº	Horário
14 MAIO 2020	
<i>Faby</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 141 /2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que determine a execução de retirada de entulho e lixo a céu aberto localizado na Rua Agostinho Mazzo, mas precisamente próximo a ponte, no bairro Imigração.

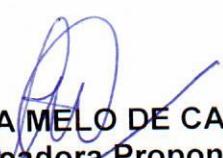
Justificativa

A presente indicação é justa e necessária, tendo em vista que o grande acúmulo de lixo depositado por pessoas desconhecidas naquele local, tem proliferado bichos peçonhentos e vem causando grandes transtornos aos transeuntes e principalmente aos moradores da referida rua.

Por isso é necessária à presença de uma equipe da municipalidade para realizar a remoção do conteúdo já citado.

Sabemos que essa medida é extremamente positiva uma vez que é direcionada à manutenção da saúde pública de nossa cidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de março de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro